

## RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

(Parte integrante da ata da reunião ordinária nº 49, realizada em 15/03/2021)

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp).

O CAE tem como missão zelar pela boa governança, pela ética corporativa e por um adequado sistema de controles internos de forma a garantir a confiabilidade e a veracidade dos informes produzidos pela empresa, agindo de forma integrada com as decisões do Conselho de Administração e com independência em relação à Diretoria Executiva e demais profissionais da Companhia.

Além daquelas competências atribuídas em lei, o CAE é responsável por:

- I – referendar a escolha do responsável pela auditoria interna e propor a sua destituição ao Conselho de Administração;
- II - estabelecer as regras operacionais e o plano de trabalho anual para seu funcionamento e submetê-los à aprovação do Conselho de Administração, bem como as respectivas alterações;
- III - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando a qualidade dos serviços executados, a adequação de tais serviços às necessidades da empresa e a sua independência;
- IV - supervisionar, avaliar e monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos utilizados nas áreas de gestão de riscos, de controle interno, auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, com observância do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e normas internas da empresa;
- V- opinar sobre a contratação e destituição da auditoria independente;
- VI- avaliar o Plano de Trabalho Anual e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna e submetê-los ao Conselho de Administração;
- VII - avaliar e monitorar as exposições de risco da empresa, na forma da Lei federal nº 13.303/2016;

VIII - apresentar ao Conselho de Administração as atividades desenvolvidas pelo CAE, acompanhadas das respectivas recomendações, e, a qualquer tempo, os assuntos que julgar relevantes;

IX - avaliar o cumprimento das recomendações dos auditores independentes ou internos;

X - zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade;

XI - comunicar ao Conselho de Administração a inobservância de normas legais, regulamentares e políticas internas que coloquem em risco a continuidade da instituição, recomendando, dentro do escopo de suas atividades, a averiguação de qualquer violação, bem como monitorar eventual aplicação de penalidades e os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade.

A Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S é a empresa responsável pelo exame de auditoria das demonstrações financeiras, pelo planejamento e execução dos procedimentos das auditorias e revisões, conforme normas reconhecidas, bem como, responsável pela revisão das demonstrações financeiras interinas trimestrais. O relatório dos auditores independentes deve assegurar que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, legislação societária brasileira e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

### **Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em 2020**

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, o CAE realizou 21 reuniões ordinárias e extraordinárias das quais 1 conjunta com o Conselho Fiscal para análise das Demonstrações Financeiras de 2019 e 2020. Nessas reuniões, entre outros temas, foram cumpridas pautas como:

- Atividades da Auditoria Interna – acompanhamento e revisão do Plano 2020, revisão dos trabalhos face às alterações de estrutura e planejamento de trabalhos adicionais;
- Atividades da Gerência de Conformidade, Código de Conduta e Canal de Denúncias;



- Acompanhamento do projeto de atendimento à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Acompanhamento da implementação do Sistema de Gestão de Riscos;
- Ciência do projeto de incorporação da Imprensa Oficial (IMESP);
- Convênio Poupatempo e efeitos contábeis / fiscais;
- Provisões para Contingências Trabalhistas, Cíveis e outras – acompanhamento das principais ações, atualização de valores provisionados e depósitos judiciais;
- Transações com Partes Relacionadas;
- Gestão do Caixa e aplicações financeiras;
- Plano de Seguros;
- Revisões das Demonstrações Financeiras trimestrais intermediárias, reuniões com Auditoria Independente sobre principais pontos de atenção e providências da companhia;
- Calendário de Reuniões 2020 e 2021, entre outros temas.

As reuniões e discussões envolveram, além de Conselheiros Fiscais, Membros do Comitê de Ética, Diretores Executivos, Gerentes Executivos, Auditores Internos, Auditores Independentes e Advogados Internos.

## Conclusão

Os membros do CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

As opiniões e julgamentos do CAE dependem das informações que são apresentadas pela Prodesp, em particular pelos Administradores, Gerências Financeira, Jurídica e demais gerências e superintendências, além dos Auditores Independentes. Nesse sentido, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE – descritos aqui de forma sumarizada - assim como em razão das informações prestadas pela Russell Bedford Auditores Independentes; e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes

emitido sem ressalvas, o CAE julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras Auditadas da Prodesp relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, recomendando assim, sem ressalvas, sua aprovação pelo Conselho de Administração, que apreciou a versão integral deste relatório.

São Paulo, 15 de março de 2021.

**Angela Aparecida Seixas**

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e  
Membro Independente do Conselho de Administração

**João Carlos Castilho Garcia**

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**Moacyr Vieira Serodio Filho**

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário